



Prezados/as Defensores/as Públicos/as,

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo disponibilizou, em 29/08/2018, o novo portal e-SAJ de 2º Grau.

Conforme cronograma divulgado anteriormente à carreira pela CTI em 28/08/2018 (*vide cronograma ao final*), **as intimações dos processos digitais passarão a ser encaminhadas diretamente aos Defensores/as Públicos/as que atuam nas varas de origem**, o que inclui as intimações de julgamentos que atualmente são enviadas pelo Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores nos processos digitais.

A partir da implantação do Portal para cada uma das Seções/Órgãos do Tribunal de Justiça, **será também adotado o julgamento virtual em todos os processos digitais**, como já ocorre na Seção de Direito Privado 1, na Câmara Especial e na 16ª Câmara de Direito Criminal.

O procedimento do julgamento virtual no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo está regulamentado por meio da Resolução nº 549/2011, com alteração dada pela [Resolução nº 772/2017 \(clique aqui para acessar\)](#), ambas do seu Órgão Especial.

Destaca-se que **a oposição ao procedimento do julgamento virtual não precisa ser fundamentada e, uma vez apresentada, o julgamento, automaticamente, será realizado de forma presencial**, bem como com prévia intimação pessoal da Defensoria Pública acerca da data da sessão (possibilitando, como já ocorre atualmente, a solicitação das sustentações orais, bem como o pedido de preferência, caso se opte pela estratégia de não realizar sustentação oral). **O prazo para o peticionamento da manifestação é de 05 dias úteis (10 dias, pelo prazo em dobro) e, o silêncio, segundo a normativa acima, importará concordância com o julgamento virtual.**

Frente à nova realidade do julgamento virtual e das intimações eletrônicas via portal e-SAJ, **haverá necessidade de adequação do fluxo de pedidos de sustentação oral em 2ª Instância.**

Desta forma, **quando no momento da apresentação dos recursos, contrarrazões (ou qualquer outro meio impugnativo) já houver a identificação da importância estratégica de futura sustentação oral e/ou de distribuição de memoriais, solicitamos que seja enviado um e-mail ao nucleo.tribunais@defensoria.sp.def.br** pedindo o acompanhamento do recurso com aquelas finalidades.

Ao enviarem o mencionado e-mail, pede-se, somente, que indiquem no título a frase "ACOMPANHAMENTO PARA FUTURA SUSTENTAÇÃO ORAL", apontando ao menos os seguintes dados do feito: data do protocolo; nome da parte; número da autuação; Vara de origem; arquivo da petição, resumo da demanda e pontos eventualmente importantes.

Após o recebimento desse e-mail, o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores ficará com as incumbências de: 1) Acompanhar o processo em 2ª Instância, recebendo a intimação para oposição ao julgamento virtual, 2) Realizar o peticionamento de oposição ao julgamento virtual; 3) Realizar a possível sustentação oral ou pedido de preferência no julgamento e, ao final 4) Devolver os autos digitais para ciência do julgamento ao Defensor Público Natural.

Ressalta-se que neste novo fluxo, ainda será possível requerer sustentação oral/acompanhamento do Núcleo de 2ª Instância após o protocolo em primeira instância da peça correspondente, caso já não tenha sido feito, **mas nunca após o escoamento do prazo da intimação para oposição ao julgamento virtual sem manifestação do Defensor Público.**

Cabe aqui esclarecer que não será admitida a oposição ao julgamento virtual elaborado de forma integrada à peça protocolada em 1ª instância (*por exemplo, no corpo ou em anexo à apelação*), nos termos da Resolução nº 772/2017.

Não ocorrerão mudanças na forma de julgamento e intimação nos processos físicos no Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como em todos os processos nos Tribunais Superiores, ficando o escritório de Brasília

ainda o responsável por enviar as intimações ao Defensores Públicos e receber os pedidos de sustentação oral/despacho.

Oportunamente, será divulgado cronograma de capacitação específica sobre a sistemática do julgamento virtual, para todos os interessados/as.

Segue abaixo cronograma da implantação do novo portal e-SAJ de 2º Grau.

Não haverá digitalização dos processos em curso, de forma que, por enquanto, a intimação digital ocorrerá apenas das decisões proferidas nos processos iniciados digitalmente.

Seção/Subseção	Data Início
Privado 2 e Privado 3	03/09/2018
Câmara Especial e Órgão Especial	17/09/2018
Criminal	01/10/2018
Público	08/10/2018

Seguimos à disposição para qualquer outro esclarecimento, bem como para auxiliá-los/as diante de eventual dificuldade.

Cordialmente,

**Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assessoria Criminal da Defensoria Pública-Geral
Assessoria Cível da Defensoria Pública-Geral**